



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 982/2023

São Luís/MA, dezembro de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 000010885/2023, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 155/2015, alterada pelas Resoluções CSJT nº 278/2020 e nº 375/2023; CONSIDERANDO, ainda, a Resolução CSJT nº 372/2023, que dispõe sobre a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer, mantidos os termos da Portaria GP/TRT16 nº 948, de 07 de dezembro de 2023, o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de NOVEMBRO de 2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE ACUMULAÇÃO
ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	10
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	01
ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA	02
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	14
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	05
BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS	07
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS	09
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	02
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS	05
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	18
LEANDRO WEHDORN GANEM	06
LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES	18
LILIANE DE LIMA SILVA	12
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	05
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	14
MÁRCIA ROCHA DE NARDIN	09
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	04
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA	18
MÁRIO LUCIO BATIGNIANI	09
MAURÍLIO RICARDO NERIS	18
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	09
RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA	05
RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA	18

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente**, em 21/12/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0086094** e o código CRC **B1FDBFEC**.

Referência: Processo nº 000010885/2023

SEI nº 0086094